

A CONSCIENTIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM RELAÇÃO A SEGURANÇA DO TRABALHO

Charles Betuel Mansende Mvumbi¹

Gerson Luiz Carneiro²

RESUMO

O desenvolvimento de mecanismos para proporcionar uma maior conscientização dos operários da construção civil é um assunto primordial, a implantação de alguns programas de prevenção de acidentes, que visam maior responsabilidade ao trabalhador é uma força tarefa. Na execução de qualquer obra de caráter civil, a não ocorrência de acidentes de trabalho é mínima, devido a diversas carências em relação à conscientização dos funcionários envolvidos, ao seguimento das leis trabalhistas, às normas técnicas e diferentes níveis acadêmicos envolvidos e a todas as medidas recomendadas para proteção coletiva e individual em geral. Um fator fundamental é a conscientização do indivíduo e das empresas, determinante para combater os acidentes, devendo ser este o foco de todas as atenções nas obras em geral. Já que o trabalhador é o elemento central, ou seja, o foco principal de uma ampla proteção de acidentes de trabalho, as organizações não podem só canalizar os seus investimentos em equipamentos, máquinas, e na melhoria do seu sistema de trabalho, mas também investir no indivíduo para que este possa ter um conhecimento adequado, no que diz respeito à segurança no trabalho.

Palavras-chave: Conscientização, Treinamento, Indivíduo, Medidas de proteção.

RESUME

The development mechanism to provide greater awareness of construction workers and a major issue, the implementation of some accident prevention programs aimed at

¹ Graduado em Tecnologia em construção de edifícios pelo CESCAGE em 2013, Mestre em Engenharia e ciência de Materiais Pela UEPG em 2016. E-mail: charlesbetuel1@hotmail.com

² Graduado em Engenharia Civil pela UEPG, em 1984, Segurança do Trabalho, em 1994, Mestrado em Engenharia de Produção, em 2010. E-mail: simaocarneiro@yahoo.com.br

greater responsibility to the employee is a task force. In the implementation of any civilian work, the non-occurrence of accidents is minimal due to various shortcomings in relation to the awareness of the officials involved, the follow-up of labor laws, technical standards and different academic levels involved and all measures recommended for individual and collective protection in general. A key factor is the awareness of the individuals and companies, determined to combat accidents and should be the focus of attention in the works in general. Since the worker is the central element, and the main focus of a wide protection of accidents, the organizations can not only channel their investments in equipment, machinery, and improving their working system, but also invest on the individual so that he can have adequate knowledge in regards to safety.

Keywords: Awareness, Training, Individual, protective measures.

1. INTRODUÇÃO

Sob a nova NR-18 que diz respeito a condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção foram dados novos impulsos na concepção e no entendimento de normas e leis trabalhistas que visam desenvolver a evolução da comunicação sobre o assunto.

No âmbito das medidas que vêm sendo estudadas para a redução de acidentes na indústria da construção, desde a integração dos requisitos de segurança à etapa de desenvolvimento de produto (DP) parece ser uma das alternativas com maior potencial de benefícios, uma vez que pode eliminar ou reduzir os perigos nas suas origens. A integração da segurança ao DP também é necessária, pois as falhas de projeto são uma das mais importantes categorias de causa-raiz dos acidentes no setor (CHURCHER e STARR, 1997).

O problema em discussão da falta de treinamento, falta de consciência por parte dos trabalhadores e da imprudência das empresas no que diz respeito da segurança no trabalho, elevam os riscos e acidentes do trabalho para um índice maior por falta de métodos adequado de treinamentos, ou pela falta de critérios técnicos dos trabalhadores ou até mesmo a má gerencia dos EPIs. Esses e outros fatores elevam a ocorrência de acidentes na construção civil.

Este trabalho tem por objetivo propor uma metodologia de treinamento da segurança do trabalho ao trabalhador da construção civil e criar através desta metodologia a conscientização do trabalhador sobre a importância de sua segurança no trabalho.

A falta de treinamentos adequados, devido à imprudência das empresas da construção civil, aliada à falta de conscientização do trabalhador fazem com que os índices de acidentes na indústria da construção superem os números de qualquer outro tipo de indústria ou comércio em nosso país segundo os dados do (INSS)³.

De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁴, que desde 2003, adotou 28 de abril como dia mundial da segurança e saúde no trabalho, ocorrem anualmente 270 milhões de acidentes em todo mundo segundo a estatística da (OIT), em todas as indústrias não só na construção civil. Aproximadamente 2,2 milhões deles resultam em mortes. Totalizando os casos, o relatório da (OIT) diz que 1,3 milhão de casos acontecem no Brasil e a grande causa é o descumprimento das normas básicas de proteção por falta de conscientização e más condições nos ambientes e processos do trabalho.

Segundo o estudo da OIT, o Brasil ocupa 4º lugar em relação ao número de mortes, com 2.503 mortes, e só perde para China, que tem um índice maior de mortes de cerca de 14.924 e, em seguida outros dois países que o número de mortes por falta de segurança, os Estados Unidos com 5.764 e a Rússia com 3.090.

A construção civil, dentre todas as indústrias, é aquela que mais vítimas faz com acidentes de trabalho no Brasil (INSS)⁵. Pode-se estender essa afirmativa para todos os países em desenvolvimento.

Porém, juntamente com esse tipo de trabalho pesado vem o risco de acidentes e de doenças ocupacionais que, na maioria das vezes o trabalhador desconhece e o empresário negligencia.

Todos os levantamentos demonstram que os trabalhadores e empresas têm pouco cuidado. Alguns não conhecem técnica de segurança ou nunca receberam nenhuma instrução, treinamento, ou a empresa não possui nenhum técnico, engenheiro na área ou mesmo alguém responsável para um treinamento, tendo em vista estes todos os fatores o trabalhador se protege intuitivamente, ou seja, se protege apenas quando percebe uma

³ Segundo o Ministério da Previdência Social, o Instituto Nacional do Seguro Social; 2011.

⁴ Organização internacional do trabalho, Secretaria Internacional do trabalho, Relatório Dia internacional da Segurança e Saúde do Trabalho; 2008.

⁵ Segundo o Ministério da Previdência Social, o Instituto Nacional do Seguro Social; 2011.

situação de risco isto significa que não existe conscientização do próprio trabalhador. (OIT, 2011)

Quando a empresa possui treinamento e técnicos e engenheiros da área de segurança no trabalho, mas não há o cumprimento das técnicas, normas e procedimentos já informados, demonstra que o trabalhador não tem consciência dos próprios riscos que podem surgir.

Por isso, a falta de conscientização faz com que ocorram maior número de acidentes por imprudência. Para que haja mudança a este paradigma devemos ter consciência para criação de um ambiente saudável para realização das atividades de trabalho.

2. PROBLEMAS DE PESQUISA E OBJETIVO

Este artigo tem como principal objetivo revisão da literatura e proposta de metodologia de programas de segurança no trabalho, na indústria de construção civil, visando à conscientização do trabalhador e o empenho do mesmo. Mesmo sabendo que todas as empresas têm a obrigação de proteger a integridade de seus funcionários, vamos adotar programas e métodos de segurança.

3. REFERÊNCIAL TEÓRICO

3.1. TOMADA DE CONSCIÊNCIA

A conscientização não é o indivíduo conhecer especificamente uma realidade tal como ela é, mas é um processo baseado na relação consciência-mundo; entretanto, explora-se esse princípio ao se ter, de um lado, a consciência e, de outro, o mundo. A conscientização consiste no desenvolvimento crítico da tomada de consciência. Desta maneira, conscientizar significa adquirir sua própria liberdade, é libertar-se, porque é daí que o homem percebe tudo que o cerca, pois como se sabe, a consciência humana está bastante interligada com o mundo real, por isso a conscientização é a luta que os homens travam para livrarem-se dos obstáculos que impedem uma boa percepção do mundo cotidiano. A conscientização é um processo, e como tal, ele é lento, exigindo muita paciência e trabalho, frente às comunidades. (Paulo Freire, 1979).

A educação visando à prevenção de acidentes deve buscar a formação de consciência prelecionista, reforçando a tônica, através de repetição e palestras, usando

de recursos audiovisuais e, particularmente, fazendo a fiscalização ambiental para garantir a continuidade das práticas preventivas adotadas. (Álvaro Zocchilo, 2000).

Ser consciente é uma disposição estável, em ordem a praticar o bem que o homem deseja alcançar, o que não significa estar consciente sempre, isto demonstra ser o pior inimigo da segurança do trabalho, e não varia com a indústria da construção civil.

Para que haja mais consciência é necessário que o próprio operário esteja disposto a participar de forma assídua dos treinamentos, palestras para adquirir conhecimentos básicos e específicos, e ter uma atitude bastante receptiva, para evitar acidentes.

3.2. A EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Segundo Carneiro 2010, quando se trata de treinamentos profissionais, seja na área técnica ou na área de segurança do trabalho, a questão pedagógica do aprendizado nem sempre é levada em conta, principalmente devido ao fato de os instrutores serem técnicos e não professores. Na visão profissional esse fato representa um ensino aparentemente mais prático, mais direto, o que provavelmente não reflete a realidade.

Tendo em vista a isso o baixo nível educacional o trabalhador da construção civil necessita de mais estímulos que o trabalhador de outras indústrias, sendo que o visual, diferença e características de cada obra afeta. A elaboração de planos de treinamentos, palestras, exercícios de desenvolvimento visa ao trabalhador consciência para o envolvimento e inserção de métodos capazes para segurança individual e coletiva.

Segundo Zocchilo 2000, a educação visando a prevenção de acidentes deve buscar a formação de consciência preventivas, reforçado a tônica, através de repetições e palestras, usando de recursos audiovisuais e, particularmente, fazendo a fiscalização ambiental para garantir continuidade das práticas preventivas adotadas.

Isto estabelecerá um vínculo ao trabalhador do quanto é importante para o trabalhador o uso de EPIs e EPCs, para futuras prevenções de acidentes e a redução de doenças. Para que isso ostente as necessidades é necessário o método de apresentação mais eficiente seria a composição dos elementos;

- Treinamentos
- Imagens
- Jornais periódicos

- Quadros
- Cartazes
- Palestras

Para manter todos os cuidados, e com intuito de fazer permanecer a segurança e alerta, no dia a dia dos trabalhadores nas obras, os cartazes, quadros de avisos e alertas com outros meios são a mais importante ferramenta para combater o não uso e uma maior persuasão.

3.3. TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Todo o indivíduo deve ser competente e responsável nas tarefas que ele executa sendo apto para fazê-lo para que não haja impacto na falta de segurança, esta competência deve ser definida em termos de educação, treinamentos e experiências obtidas ao longo de sua carreira.

Sabendo que todo o treinamento e a aquisição de conhecimentos para futura formação de habilidades, competências e responsabilidades. A efetuação de treinamentos admissionais e periódicos são importantes para todos os empregados e trabalhadores para que haja um ambiente fora de acidentes. Como já foi citado a cima para melhor desenvolvimento das suas atribuições e necessário prepará-los para que coloquem em prática todo o treinamento. Estes treinamentos devem abordar temas como:

- Equipamentos de proteção coletiva EPC;
- Equipamentos de proteção individuais EPI;
- Riscos ambientais;
- Limpeza e higiene;
- Vestimentas e adornos;
- Métodos de transportes de matérias;
- Primeiros socorros;
- Acidente no trabalho;
- Riscos com maquinas e equipamentos;
- Combate ao incêndio;
- Uso adequando de ferramentas manuais
- Ergonomia.

Segundo a NR-6, Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Esta norma estabelece que o empregador deva fornecer os EPIs, e cabe o empregado utiliza-lo adequada e correta. Percebe-se na prática que há rejeição e resistência em utilizar os EPI's, ou utilizá-los de maneira correta, pois os mesmos são desconfortáveis e muitas vezes dificultam a realização do trabalho a ser executado. (Renata P. e Lucila A. 2003).

3.4. TIPOS DE TREINAMENTOS PARA OS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO

O treinamento ou o apoio ao treinamento podem ser a mais importante função a ser executada pelo gerente de segurança e saúde. Apesar da tendência recente de se concentrarem nas condições inseguras, os especialistas ainda atribuem a maioria das lesões e doenças dos trabalhadores a ações inseguras. (C. Ray Asfahl. 2005).

Segundo Stephen Robbins (2011), a maioria dos treinamentos visam a atualização e o aperfeiçoamento das habilidades técnicas dos funcionários e são cada vez mais importantes por duas razões: assimilação de novas tecnologias e de novos modelos de estruturas organizacionais.

Resumidamente teremos que observar as duas questões com muita relevância porque um autor diz que isto será um trabalho de técnicos de segurança oferecer treinamentos, e o outro diz que o treinamento oferecido ao empregado pode variar de conceitos básicos a altas tecnologias que também o empregado deve ter consciência do treinamento ir buscar novas tecnologias procurar se informar mais ter noção de um simples treinamento. Sabendo que diminuirá perdas conceituadas de acidentes.

3.5. REJEIÇÕES DE EPIS

Segundo a NR-6, Equipamento de Proteção Individual, é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Esta norma dita que o empregador deve fornecer os EPIs, e cabe ao empregado utiliza-los de forma correta e adequada.

Percebe-se na prática, que há rejeição e resistência em utilizar os EPI's, ou utilizá-los de maneira correta, pois estes são desconfortáveis e muitas vezes dificultam a realização do trabalho a ser executado. (Renata P. e Lucila A. 2003).

Para preservar a integridade dos trabalhadores, o EPI deve ser usado como uma ferramenta essencial, ou seja, obrigatória para que não haja acidentes individuais. Contrariamente à realidade, em que se verifica rejeição pelo uso do EPI em jornada completa.

3.6. ACIDENTE DE TRABALHO

De acordo com o artigo 19 da lei 8.213, publicada em 24 de julho de 1991 por definição legal, (acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou pelo exercício do trabalho do segurado especial, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, de caráter temporário ou permanente) essas lesões podem provocar perda, redução da capacidade para trabalhar e até a morte.

Segundo Sybele M. S. Cruz (1998), o acidente do trabalho atinge diretamente a produtividade da empresa pela perda de mão-de-obra, horas paradas, gastos com auxílio ao acidentado, e por inseguranças e tensões dos trabalhadores, em relação ao ambiente do trabalho.

Ato inseguro é um fator tradicional em trabalhadores da construção civil, onde todos os fatores biológicos, físicos e psicológicos estão relacionados com a má organização, o não uso, ou uso inadequado de EPIs, tipos de atos inseguros são: imprudência, negligência e imperícia, em que:

Imprudência: É a prática e comportamento de uma má conduta, arriscada ou perigosa, devido à falta de cuidados, neste caso falta de uso de EPIs.

Negligência: É a falta de precaução em agir com o conhecimento técnico para exercício profissional.

Imperícia: Quando há falta de conhecimento técnico sobre a matéria, por falta de treinamento prévio.

Condições inseguras: Falta de higiene, segurança, por falta de planejamento prévio.

4. METODOLOGIA

Conforme Demo (2012) este estudo se enquadra como pesquisa bibliográfica de textos específicos, e neste caso de estudo treinamentos, profissionalizante. Foi dividido em dois estudos básicos: pesquisa bibliográfica sobre segurança do trabalho na construção civil E pesquisa bibliográfica sobre sistema de treinamentos profissionais. Com base nos textos em estudo propõe-se um sistema metodológico de como abordar o conhecimento técnico dos procedimentos de construção associados com os cumprimentos das normas de segurança de forma que o trabalhador assimile a responsabilidade de sua própria segurança.

No entanto a metodologia e inserção questão da aceitação documental das normas de segurança através de apostilas com gravuras e imagens onde possua exercícios de sinalização, onde estarão descritos os equipamentos de proteção individual (imagens) e posteriormente a atividade onde se usa o EPI necessários nos trabalhos, onde se chamará exercício de sinalização de EPI, jogo de erros, apresentará imagens de diferentes obras de construção com bastantes erros onde a operária ira identificar os erros existentes na imagem, exercícios de causa de produtividade, onde não se pode estar com todos EPI para todos os trabalhos, onde a operária ira identificar somente o EPI necessário para um determinado trabalho sem usar um que atrapalhe.

5. FALTA DE INTERESSE

O pouco conhecimento de normais e leis por parte de alguns operários, devido à falta de alfabetização ou ignorância dos mesmos, reflete um ambiente de risco. Para que isto diminua, é necessária a existência de incentivos morais, e psicológicos.

Existem inúmeros riscos ligados ao ambiente de trabalho, a falta de utilização dos EPIs continua sendo um dos principais fatores que causam maior parte dos acidentes de trabalho nos canteiros de obras da construção civil. Durante as atividades exercidas pelos funcionários da construção de uma obra, além de medidas técnicas para evitar que não acontece acidente o acidente, exaltando a importância do uso de equipamentos de proteção durante o desenvolvimento das atividades, os funcionários ou os operários por negligência ou por falta de conscientização, evitam o uso de EPIs, alegando desconforto ou mal estar, sendo que trás um enorme risco a sua integridade física, e atropelando as normas que devem ser seguidas rigorosamente.

Através dos estudos observou-se que, existem métodos que se podem ser inseridos na vida quotidiana dos trabalhadores que podem surgir resultados satisfatórios, tais como o projeto de aprendizado, sequencialmente de curtas durações de atividades, antes do expediente do trabalho e em algumas reuniões mensais.

Para novos operários, um treinamento admissional, que garanta que, futuras atividades sejam executadas com segurança. Estes treinamentos visam melhor compressão dos operários na execução das suas atribuições, e reduzem acidentes, com um acompanhamento e uma prévia fiscalização, onde serão relevantes informações como identificação, local, setor, tema abordado no treinamento, para uma futura fiscalização.

6. CONCLUSÃO

Não há conscientização suficiente do trabalhador civil, principalmente pela sua baixa qualificação e escolaridade, a falta de informação propõe o desacato das normas técnicas e da legislação, Existe falta de cuidados por parte dos trabalhadores, no que diz respeito à prevenção e ao uso dos EPI, conseqüentemente aumentam os acidentes e as doenças ocupacionais.

Para uma futura melhoria e aprimoramento de estudo das exigências da norma NR-18, referentes a treinamento, será aprofundada, avaliação da eficácia dos diferentes tipos de treinamentos, promoção de treinamentos em prazos curtos para atualização dos funcionários, comunicação com os superiores de qualquer anomalia, inserção de cartazes e placas de sinalização e ter mais consciência, para não correr riscos.

REFERÊNCIAS

ANTÔNIO CARLOS GIL. *Métodos e técnicas de pesquisa social*– 6, ed. - São Paulo: Atrás 2008.

CLEBER CRISTIANO PRODANOV, ERNANI CESAR DE FREITAS. *Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*– 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS –Nr 18 - *Condições E Meio Ambiente De Trabalho Na Indústria Da Construção, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.*

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMA TÉCNICAS – NR26 *sinalização de segurança.*

MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS. *Segurança e medicina do trabalho. Atlas, 2004, 55 edição.*

CARTILHA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL/ES, *sebrai,*

ROBBINS STEPHEN P. JUDGE TIMOTHY A. E SOBRAL FILIPE. *comportamento organizacional. teoria e prática no contexto brasileiro. - São Paulo, 2011.*

**MANUAL PRÁTICO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO ** *Claudio Antônio dias de Oliveira, Eduardo Milaneli. – São Caetano do sul, SP: Yendis Editora, 2009.*

Gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional / C. Ray. Asfahl; tradução Sergio Cataldi e Vera Visockis, - são Paulo SP, 2005.

CRUZ, SYBELE M. S. *Gestão da segurança e saúde ocupacional nas empresas de construção civil. Dissertação de mestrado em engenharia de produção. Universidade federal de santa catarina. Florianópolis 1998.*

PAULO FREIRE / PAULO FREIRE. *Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento; [tradução de Kátia de Mello e silva; revisão técnica de Benedito Eliseu LeiteCintra]. – São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.*

RENATA PERFEITO RIBEIRO, LUCILA AMARAL CARNEIRO VIANNA. *Uso dos equipamentos de proteção individual entre trabalhadores das centrais de material e esterilização. Artigo originado da dissertação de Mestrado apresentado a Universidade Federal de São Paulo, 2003.*